



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MONTANHENSE AO DEPUTADO  
FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Deputado Federal Evarir Vieira de Melo o Título de Cidadão Honorário do Município de Montanha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade montanhense.

**Art. 2º** – Esta honraria é concedida em razão da destacada atuação do homenageado na vida pública, marcada por:

I – atuação parlamentar voltada ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, ao cooperativismo e ao desenvolvimento sustentável do campo;

II – destinação de diversas emendas parlamentares ao município de Montanha, viabilizando investimentos e melhorias em benefício direto da população;

III – autoria do Projeto de Lei federal que reconhece Montanha como “Capital Nacional da Carne de Sol”, valorizando a cultura, a economia e a identidade do município em âmbito nacional;

IV – dedicação permanente ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento do municipalismo capixaba.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Art. 3º** – A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, ocasião em que será feita a devida homenagem.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2025.

**Adivaldo Rodrigues de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**Maria de Fátima Barros Pancieri**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**Moisés Giovani Marquiori**

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES